



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o OFÍCIO Nº 7 / 2026 - VNI-CEX,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o Edital nº 08/2026 - Seleção Simplificada de Bolsistas para Programa e Projeto de Extensão aprovados no Edital 03/2026 de Apoio a Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSÉLIO BASSINI FIORESI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Avenida Elizabeth Minete Perim, 500 – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
28 3546-8600

ANEXO À PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL 03/2026 DE APOIO A EXTENSÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante, torna público o processo seletivo simplificado, para seleção de estudantes de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR para a execução dos Programas e Projetos aprovados no Edital de Apoio a Extensão do ano de 2026.

2. PROGRAMAS E PROJETOS

Abaixo segue um breve resumo de cada um dos programas e projetos que estão selecionando bolsistas:

2.1 Cervejas Artesanais do Espírito Santo

O município de Venda Nova do Imigrante conta com mais de 10 cervejarias instaladas que somam um montante superior a 7 milhões de reais já investidos. Essas cervejarias, em conjunto com as cervejarias da região, atendem a comunidade local e a crescente demanda turística da região das montanhas capixabas. Tendo isso como cenário, este programa tem por objetivo o desenvolvimento das cervejas artesanais do estado do Espírito Santo, em especial das montanhas capixabas, de modo que o Ifes cumpra com o seu papel de formar profissionais empreendedores, críticos, éticos e atuantes na sociedade, contribuindo para a difusão de conhecimento, cultura, formação e desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras. Para alcançar os objetivos, o programa terá como parceiro a Associação dos Cervejeiros Artesanais da Montanhas Capixabas que intermediará as ações junto à comunidade. Com a operação da nanocervejaria instalada no campus Venda Nova do Imigrante, o projeto atenderá as demandas por melhoria do processo de produção cervejeira, será estudado a elaboração de novas receitas, análise microbiológica de água, análise microbiológica de cerveja, análise microbiológica de inóculo cervejeiro, identificação molecular de microorganismos, controle de qualidade microbiológica, banco particular de leveduras, fornecimento de leveduras, confecção de meios de cultura para análises, controle de processo de produção cervejeira, análise sensorial, harmonização e análise de maltes e lúpulos. Também será ofertado cursos de cervejaria básica (teórica e prática), curso de estilos de cervejas, treinamento para identificação de off-flavors, capacitação e criação de painel sensorial e produção e/ou otimização de novas receitas em parceria com as cervejarias. Espera-se que com todas estas ações as empresas de cervejas das Montanhas Capixabas consigam desenvolver novos produtos, solidificar seus processos e oferecer produto de qualidade no mercado.

2.2 Programa Coffee Design: Qualidade Total para Cafeicultura:

O programa visa desenvolver atividades de extensão, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos na área de cafeicultura, pós-colheita de grãos, gestão de propriedades

rurais, meio ambiente e manejo de recursos hídricos. A assistência técnica será desenvolvida a partir de demandas dos cafeicultores, representantes de setores públicos e privados envolvidos no negócio café. Os treinamentos e capacitações serão realizados em função de disponibilidade da equipe e a partir de demandas dos agentes da cadeia cafeeira. A transferência das tecnologias aos produtores de base familiar e demais interessados, popularizará processos que estão restritos aos médios e grandes produtores. Tais ações contribuirão para a promoção da sustentabilidade do agronegócio café, que está inserida nos objetivos das instituições de ensino, pesquisa e extensão e demais parceiros envolvidos.

2.3 Debulhando a Vida Guardiões de Sementes Crioulas e Frutíferas Nativas das Montanhas Capixabas

O projeto 'Debulhando a Vida' entra em uma nova fase em 2026, com foco estratégico no fortalecimento da cadeia produtiva do feijão crioulo nas Montanhas Capixabas. A iniciativa visa consolidar a organização dos agricultores familiares através da criação de uma Organização de Controle Social (OCS), buscando o registro junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para a certificação orgânica participativa. Esta etapa reforça o compromisso do projeto com a promoção de Sistemas Alimentares Sustentáveis, a conservação da agrobiodiversidade e a geração de renda no campo. Em 2025, o projeto realizou o FACO (Fomento à Agricultura Crioula e Orgânica) com foco no cultivo de arroz sequeiro, mapeando as máquinas de beneficiamento existentes na região e distribuindo sementes crioulas para os agricultores participantes. Em 2026, o FACO terá como cultura principal o feijão crioulo, ampliando a diversidade genética trabalhada e fortalecendo a soberania alimentar das comunidades. A escolha do feijão nesta etapa é estratégica, pois sua cadeia produtiva apresenta menor complexidade de beneficiamento em comparação ao arroz, facilitando a organização dos produtores e a entrada em mercados de produtos orgânicos. A criação da OCS representa um passo fundamental para a formalização e o reconhecimento das práticas agroecológicas dos agricultores. A OCS é uma forma de organização coletiva que permite a venda direta de produtos orgânicos sem a necessidade de auditoria por terceiros, desde que os membros se comprometam com os princípios da produção orgânica e sejam registrados no MAPA. Este processo será conduzido com o apoio da SFA-ES/MAPA e do INCAPER, parceiros estratégicos do projeto. Em paralelo, o projeto dará continuidade às ações de conservação de sementes crioulas e frutíferas nativas. O documentário 'Guardiões da Vida', que registra as histórias e práticas dos guardiões de sementes, já se encontra em fase de edição, com previsão de realização de novas gravações para registrar a fase de organização dos produtores de feijão e a criação da OCS. O catálogo de sementes crioulas e frutíferas nativas, cujo design foi elaborado por um profissional de design gráfico, será objeto de treinamento específico para os estudantes da disciplina Práticas de Extensão, capacitando-os para alimentar e gerenciar o catálogo de forma autônoma e contínua. As ações educativas e de mobilização comunitária seguirão como pilares do projeto, buscando ampliar a rede de guardiões de sementes, promover a agricultura sustentável e fortalecer os sistemas alimentares locais nas Montanhas Capixabas.

2.4 Projeto Grupo: Conecta Ifes

O Grupo Conecta Ifes é um projeto de extensão, no escopo da comunicação, que tem como propósito criar uma plataforma online, composta por uma WebTV, um podcast e uma revista, para discutir e divulgar temas contemporâneos transversais alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018). O projeto também busca dar visibilidade às produções acadêmicas, científicas e de extensão, fortalecendo o vínculo entre a academia e a sociedade. O principal objetivo é estabelecer uma conexão efetiva entre o Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante e a

comunidade local e regional, atendendo às demandas educacionais e sociais por meio de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, a geração de oportunidades e a valorização dos recursos locais. O projeto está fundamentado na responsabilidade social e no desenvolvimento sustentável, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, busca despertar o interesse pela Educomunicação, proporcionando aos jovens repórteres a primeira experiência de serem lidos e de experimentarem a função social da escrita.

2.5 Inovação e Sustentabilidade Desenvolvimento de Produto Cervejeiro

Este projeto de extensão tem como objetivo desenvolver, de forma colaborativa, uma cerveja do tipo Session IPA com adição de polpa de juçara (*Euterpe edulis*), em parceria com o Sítio dos Palmitos e a Cervejaria Kastle Hops. A ação busca promover a valorização sustentável do fruto nativo da Mata Atlântica, estimular a inovação em agroindústrias locais e fortalecer a cadeia produtiva regional das Montanhas Capixabas. O projeto envolve estudantes em atividades práticas de desenvolvimento do produto, análises de qualidade, avaliação sensorial e socialização dos resultados junto à comunidade. Como resultados esperados, destacam-se a agregação de valor à juçara, o fortalecimento das parcerias institucionais e a formação técnica aplicada dos estudantes.

2.6 Programa Práticas Profissionais Extensionista em Administração– PPEX – ADM

O programa foi criado para centralizar as ações de extensão que serão realizadas no Curso de Bacharel em Administração, para regularizar a curricularização nas disciplinas do curso. A prática profissional é uma metodologia de ensino que possibilita a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real do trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular, além da ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. Ela possibilita que estudantes desenvolvam projetos e ações, baseados na criticidade e na criatividade, contextualizando a aplicabilidade dos conhecimentos aprendidos no decorrer do processo formativo. Em outro ponto a extensão universitária é uma atividade fundamental para o nosso compromisso com a sociedade, e os alunos desempenham um papel essencial no desenvolvimento e sucesso desses projetos.

2.7 Cada programa contará com coordenador responsável, a quem competirá a condução do processo de seleção dos respectivos bolsistas. A coordenação geral do processo seletivo caberá à Coordenadoria Geral de Extensão do campus.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Estudante de graduação:

3.1.1 Cervejas Artesanais do Espírito Santo

O bolsista aprovado para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Análise físico-química.
- b) Análise sensorial.
- c) Teste de leveduras.
- d) Teste de lúpulos nacionais.
- e) Manutenção e limpeza da nanocervejaria e do laboratório de bioquímica

3.1.2 Práticas Profissionais Extensionista em Administração– PPEX - ADM

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Orientar os procedimentos administrativos e processuais necessárias para a proposição e execução de ações que serão vinculadas ao programa;
- b) Dar apoio operacional durante a execução das ações vinculadas;
- c) Atender ao público externo e interno relacionado ao programa, fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário;
- d) Elaborar documentos, atas, planilhas necessárias para o desenvolvimento das ações;
- e) Participar em eventos de divulgação do programa ou das ações vinculadas;
- f) Elaborar relatório do programa.

3.1.3 Debulhando a Vida Guardiões de Sementes Crioulas e Frutíferas

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Apoio à Criação e Formalização da OCS
- b) Acompanhamento do Processo de Registro no MAPA
- c) Execução do FACO 2026 — Feijão Crioulo
- d) Coleta, Catalogação e Armazenamento de Sementes
- e) Finalização e Edição do Documentário
- f) Gestão e Atualização do Catálogo de Sementes
- g) Fortalecimento de Redes de Troca de Sementes
- h) Organização de Eventos de Formação:
- i) Apresentação de relatórios parciais e final ao orientador
- j) Desenvolvimento de Materiais Didáticos
- k) Escrita do resumo do Plano de Trabalho para a Jornada de Integração – Extensão

3.1.4 Inovação e Sustentabilidade Desenvolvimento de Produto Cervejeiro

- a) Participar do planejamento estratégico das atividades com os parceiros externos.
- b) Contribuir na organização das visitas técnicas e articulações institucionais.
- c) Acompanhar o desenvolvimento das formulações e a produção piloto do produto na cervejaria parceira.
- d) Contribuir na execução e organização das análises de qualidade e estabilidade do produto desenvolvido, incluindo avaliação dos resultados obtidos.
- e) Apoiar a organização da avaliação sensorial participativa e análise das percepções coletadas.
- f) Contribuir na sistematização dos dados de estabilidade e qualidade do produto.
- g) Elaborar relatórios técnicos destinados aos parceiros e apoiar a socialização dos

resultados.

- h) Participar da avaliação final da ação extensionista e proposição de melhorias.

3.2 Estudante do curso Técnico:

3.2.1 Programa - Coffee Design: Qualidade Total para Cafeicultura

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Acompanhar as atividades de assistência técnica e extensão realizadas junto aos agricultores, dentro da abrangência do programa;
- b) Apoiar as ações de registro das atividades relacionadas ao programa, em formulários próprios e ou através de fotografias e contribuir para divulgar as ações em mídias sociais;
- c) Apoiar na digitalização das ações de assistência técnica e extensão desenvolvidas, visando a formação de banco de dados do programa;
- d) Apoiar as diversas ações do Coffee Design, visando vivenciar as ações multidisciplinares da equipe;
- e) Elaborar e gerar relatórios das atividades de campo e laboratoriais dos serviços prestados aos agricultores e demais relacionados ao programa;
- f) Elaborar relatório trimestral das atividades do bolsista;
- g) Elaborar relatório final das atividades do bolsista;

3.2.2 Projeto Grupo Conecta Ifes:

O bolsista aprovado para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Apoiar em oficinas de produção de conteúdo;
- b) Produzir conteúdos para a divulgação do projeto;
- c) Realizar entrevistas com especialistas e membros da comunidade;
- d) Apoio em oficinas de posicionamento em câmera para gravação de vídeos;
- e) Participar de Capacitação audiovisual para produção de conteúdo de qualidade;
- f) Contribuir nas reuniões e eventos;

3.3 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Programa ou Projeto.

4. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas para estudantes de ensino superior e 2 (duas) bolsas para estudantes de ensino médio, conforme as demandas dos projetos aprovados no Edital nº 03/2026.

4.2 As bolsas terão duração de 8 (oito) meses e meio no ano de 2026, podendo ser prorrogadas por até 4 (quatro) meses no ano de 2027, condicionadas à disponibilidade orçamentária.

4.3 O candidato deverá ter disponibilidade para atuação presencial nas ações durante todo o período de execução das atividades, compreendido entre abril de 2026 a dezembro de 2026.

4.4 Todas as vagas correspondem a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A critério do orientador, parte da carga horária poderá ser cumprida de forma remota, desde que seja assegurado o cumprimento mínimo de 12 (doze) horas semanais em regime presencial no Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

4.5 O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou em curso

técnico de nível médio no Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, bem como atender aos requisitos de formação previstos no quadro de vagas a seguir.

Tabela: ÁREA, VAGAS e VALORES

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades e Disponibilidade Trabalho	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	VALOR DA BOLSA
Cervejas Artesanais do Espírito Santo	Graduação em qualquer curso do Campus A partir do 1º período	01	Experiência com processo fabril de cervejas Disponibilidade para executar as tarefas conforme as demandas do plano de trabalho.	20 horas	R\$ 700,00
Programa Coffee Design: Qualidade Total para Cafeicultura	Técnico em Administração, Agroindústria ou Biotecnologia Estudantes do 1º ou 2º ano	01	Possuir disposição e interesse em assimilar conhecimentos e contribuir com as atividades desenvolvidas; Bom nível de relacionamento com a equipe; Ser proativo e responsável; Disponibilidade para participar das atividades no campus;	20 horas	R\$ 300,00
Debulhando a Vida: Guardiões de Sementes Crioulas e Frutíferas Nativas das Montanhas Capixabas	Graduação em qualquer curso do Campus A partir do 3º período	01	Deseja-se estudante com perfil compatível com as necessidades do projeto de extensão Debulhando a Vida, incluindo organização, responsabilidade, boa comunicação, interesse em atividades de campo e de extensão, apoio na sistematização de informações, elaboração de registros e materiais de divulgação, além de habilidade para edição de vídeos, considerando as demandas do projeto relacionadas à produção e organização de conteúdo audiovisual.	20 horas	R\$ 700,00
Grupo: Conecta Ifes	Técnico integrado em Administração A partir do 1º ano	01	Conhecimento em informática e Edição de vídeos.	20 horas	R\$ 300,00
Inovação e Sustentabilidade: Desenvolvimento de Produto Cervejeiro à Base de Juçara para Geração de Valor Regional	Graduação em CTA A partir do 5º período	01	Interesse em desenvolvimento de produtos e inovação a partir de matérias-primas regionais. Espera-se que o(a) candidato(a) seja proativo(a), organizado(a) e tenha facilidade para trabalhar em equipe, demonstrando responsabilidade na condução	20 horas	R\$ 700,00

			de atividades práticas e laboratoriais. É desejável interesse em processos fermentativos, controle de qualidade de alimentos e atuação em projetos de extensão, com sensibilidade para sustentabilidade e valorização da cadeia produtiva local da juçara.		
Práticas Profissionais Extensionista em Administração – PPEX - ADM	Graduação em Administração A partir do 1º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual e organizado.	20 horas	R\$ 700,00

* A carga horária de contratação total são 20 h semanais, seguindo o descrito no item 4.4.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica o pleno conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/WRZNXjtCiPGqVZpz7>, anexando, no próprio formulário, o comprovante de matrícula atualizado, em formato PDF.

5.3 O período de inscrição será de 18/03/2026 a 25/03/2026, até as 23h59.

5.4 As inscrições realizadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou com documentação em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas, não cabendo recurso.

5.5 O(a) candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma vaga; no entanto, em caso de aprovação, poderá atuar como bolsista remunerado em apenas um projeto.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto por uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório: entrevista individual, a ser avaliada com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2 A entrevista terá como base os seguintes critérios de avaliação, sendo atribuída pontuação de até 20 (vinte) pontos para cada item:

I – Comunicação: clareza na expressão oral e uso adequado da língua portuguesa;

II – Argumentação: capacidade de organização e exposição de ideias, bem como uso de exemplos ou dados para fundamentação das respostas;

III – Postura: comportamento durante a entrevista, incluindo forma de se apresentar, interagir e se posicionar;

IV – Disponibilidade: compatibilidade de horários e dias com as demandas do projeto;

V – Experiência: relato de experiências acadêmicas, profissionais ou pessoais relacionadas às atividades a serem desenvolvidas.

6.3 Os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) sobre a data, o horário e o formato da entrevista por meio do e-mail informado no ato da inscrição ou, subsidiariamente, por aplicativo de mensagens. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações e o comparecimento no horário agendado.

6.4 As entrevistas serão realizadas no período de 26/03/2026 a 30/03/2026 e conduzidas pelos

respectivos coordenadores dos projetos.

6.5 As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou remota, por meio de ferramentas de comunicação como telefone, WhatsApp, Zoom ou Google Meet, conforme definido pela coordenação.

6.6 O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário agendados para a entrevista implicará sua eliminação do processo seletivo.

6.7 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação no critério “Experiência”;

II – maior pontuação no critério “Disponibilidade”;

III – candidato(a) com maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será definido com base na classificação dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente da pontuação obtida na entrevista, por vaga.

7.2 Para ser considerado(a) aprovado(a) e constar na lista de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na entrevista.

7.3 O resultado final será divulgado por meio do e-mail informado no ato da inscrição e publicado na página oficial do edital no site do campus.

8. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

8.1 A carga horária semanal será de até 20 (vinte) horas, devendo ser cumprido o mínimo de 12 (doze) horas presenciais, tanto para estudantes de ensino médio quanto de graduação. A duração da bolsa será de 8,5 (oito meses e meio) no ano de 2026, podendo ser prorrogada por até 4 (quatro) meses no ano de 2027, condicionada à disponibilidade orçamentária e às necessidades institucionais.

8.2 Os valores das bolsas seguirão as referências vigentes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponíveis em: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais

8.2.1 Para estudantes de cursos de graduação, o valor da bolsa corresponderá à modalidade de Iniciação Científica, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme referência do CNPq.

8.2.2 Para estudantes do ensino médio, o valor da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme definido pelo Núcleo de Apoio a Projetos do campus, em consonância com as referências do CNPq.

8.3 A concessão e a continuidade da bolsa, bem como o cronograma de pagamentos, estarão sujeitas à disponibilidade orçamentária, podendo ocorrer alterações ou eventuais atrasos.

8.4 A participação como bolsista não configura vínculo empregatício entre o(a) estudante e o Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

8.5 É vedado o acúmulo de bolsas pagas pelo Ifes. O(a) estudante que já receba bolsa institucional não poderá acumular com outra da mesma natureza, excetuando-se auxílios de assistência estudantil (permanência, manutenção e similares).

9. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

9.1 Constituem requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista, durante o período de vigência da bolsa:

- I** – estar regularmente matriculado(a) em curso conforme especificado no item 4.5 deste edital;
- II** – apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- III** – desenvolver integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV** – cumprir regularmente a carga horária estabelecida, comunicando ao(à) orientador(a), com a devida antecedência, eventuais situações que possam comprometer o desenvolvimento das atividades;
- V** – cumprir as orientações do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto, respeitando prazos e entregas estabelecidos, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais;
- VI** – comunicar, de forma imediata, quaisquer intercorrências, tais como atrasos, dificuldades no cumprimento das atividades ou problemas de saúde;
- VII** – fazer referência à condição de bolsista do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante em publicações e trabalhos apresentados decorrentes das atividades desenvolvidas;
- VIII** – em caso de desligamento ou desistência, apresentar relatório final das atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa;
- IX** – participar de eventos promovidos pelo Ifes relacionados à divulgação científica, tecnológica ou de extensão, quando solicitado;
- X** – devolver ao Ifes, em valores atualizados, eventuais valores recebidos indevidamente, nos casos de descumprimento das normas deste edital;
- XI** – manter postura ética, respeitosa e colaborativa no ambiente institucional e nas atividades do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A prestação de informações falsas e/ou a apresentação de documentos inverídicos, ainda que verificada posteriormente, implicará a eliminação do(a) candidato(a), tornando nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

10.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos(as) candidatos(as).

10.3 Em caso de desistência ou desligamento de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação. Na inexistência de candidatos(as) suplentes, o(a) coordenador(a) do projeto poderá indicar novo(a) bolsista, mediante justificativa.

10.4 O presente processo seletivo poderá ser utilizado para seleção de bolsistas em outras ações de extensão vinculadas ao campus, desde que haja compatibilidade de perfil, sendo válido pelo período de 1 (um) ano.

10.5 Na ausência de candidatos(as) inscritos(as), o(a) coordenador(a) do projeto poderá indicar diretamente o(a) bolsista para preenchimento da vaga.

10.6 A coordenação do projeto poderá, mediante justificativa, suspender ou cancelar a bolsa a qualquer tempo, assegurado o prévio aviso ao(à) bolsista com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão do campus.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	18.03.2026
Período de Inscrição (conforme item 5)	18.03.2026 a 25.03.2026
Resultados das inscrições e Convocação para as entrevistas	27.03.2026

Entrevistas	30.03.2026 a 01.04.2026
Resultado Parcial	02.03.2026
Recurso	03.04.2026 a 05.04.2026
Divulgação da Classificação Final	07.04.2026
Entrega de Documentos Bolsista	08.04.2026 a 14.04.2026
Início de execução das bolsas	15.04.2026

Venda Nova do Imigrante, 18 de Março de 2026.